

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO GERAL 17

Nomenclatura da Lei Henry Borel	17
Realidade criminológica da violência doméstica contra crianças e adolescentes	18
Concretização de um novo paradigma vitimológico.....	22
Discussão sobre a aplicabilidade da Lei 9.099/1995	28
Inconveniência político-criminal de se reunir a competência para julgar crimes contra a mulher e contra os meninos.....	37

COMENTÁRIOS À LEI 14.344/2022 – artigo por artigo..... 51

▽ **Art. 1º**

[1] Lei 14.344/2022: Finalidade	51
[2] Definições de criança e de adolescente.....	53
[3] Pessoas maiores de 18 e menores de 21 anos.....	53
[4] Tratados internacionais.....	54

CAPÍTULO I – DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE..... 56

▽ **Art. 2º**

[1] Violência doméstica e familiar contra criança e adolescente: conceito	56
[2] Âmbito do domicílio ou da residência	65

[3] Âmbito da família.....	66
[4] Qualquer relação doméstica e familiar	66
▽ Art. 3º	
[1] Violação de Direitos Humanos	68
[2] Proteção integral de crianças e adolescentes: evolução sociojurídica	69
▽ Art. 4º	
[1] Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	72
[2] Compartilhamento de informações e seu sigilo.....	73
▽ Art. 5º	
[1] Finalidades do SGDCA.....	76
[2] Prioridade na manutenção da convivência familiar	77
CAPÍTULO II – DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	78
▽ Art. 6º	
[1] Mecanismos de assistência	78
[2] Estatuto da Criança e do Adolescente.....	80
▽ Art. 7º	
[1] Políticas de acolhimento, conscientização e reabilitação	83
[2] Política de atendimento	84
[3] Da municipalização do atendimento	85
[4] Dos conselhos de direitos da criança e do adolescente	86
[5] Centros de atendimento integral e multidisciplinar	87
[6] Espaços para acolhimento familiar e institucional e programas de apadrinhamento	88
[7] Varas e promotorias de justiça especializadas?	89
[8] Centros de educação e de reabilitação para os agressores ...	90
▽ Art. 8º	
[1] Ações articuladas	95
[2] Estatuto da Criança e do Adolescente.....	98

[3] Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência	98
▽ Art. 9º	
[1] Delegacias especializadas de proteção à criança e adolescente	99
[2] Atendimento especializado	100
▽ Art. 10	
[1] Orçamento específico.....	101
[2] Alcance da orientação	102
CAPÍTULO III – DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL	103
▽ Art. 11	
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial	103
[2] Preservação do local pela autoridade policial.....	103
[3] Apreensão de objetos pela autoridade policial.....	104
[4] Oitiva da vítima.....	105
[5] Ouvir o indiciado.....	106
[6] O zelo pela proteção à vítima, familiares, testemunhas e noticiantes ou denunciantes	107
▽ Art. 12	
[1] Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.....	107
[2] Produção antecipada de provas.....	113
[3] Diretrizes jurisprudenciais quanto ao depoimento especial ...	124
[4] Depoimento e sigilo.....	134
▽ Art. 13	
[1] Políticas de atendimento à criança e ao adolescente.....	135
[2] Exame médico e encaminhamentos de proteção	135
[3] Conselhos Tutelares.....	135
[4] Atribuições dos Conselhos Tutelares	138

[5] O dever de proteção policial.....	140
[6] Transporte.....	144
▽ Art. 14	
[1] Afastamento do agressor como medida protetiva.....	145
[2] Constitucionalidade.....	147
[3] E a proteção à integridade psicológica?	152
[4] Guardas Municipais.....	153
[5] Ministério Público	154
[6] Liberdade provisória.....	155
CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS	156
Seção I – Das Medidas Protetivas de Urgência	156
▽ Arts. 15 e 16	
[1] Natureza jurídica das medidas protetivas de urgência.....	157
[2] Titularidade para o requerimento das medidas protetivas de urgência.....	162
[3] Atuação <i>ex officio</i> do juiz na concessão das medidas protetivas.....	166
[4] Vigência das medidas.....	169
[5] Não caducidade das medidas protetivas	178
[6] Recurso cabível.....	178
[7] Pedido da vítima.....	181
▽ Art. 17	
[1] Prisão preventiva.....	182
[2] Representação da vítima.....	183
▽ Art. 18	
[1] Notificação dos atos processuais	185
▽ Art. 19	
[1] Registro da medida protetiva de urgência	186
Seção II – Das Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor	187

▽ Art. 20	
[1] Natureza jurídica das medidas protetivas.....	189
[2] Suspensão da posse ou a restrição do porte de armas.....	189
[3] O afastamento do lar	191
[4] Proibições de aproximação e contato	194
[5] A proibição de frequência de determinados lugares.....	195
[6] Restrição ou suspensão do direito de visita aos filhos	196
[7] Alimentos provisionais ou provisórios	198
[8] Determinação de comparecimento a programas de recuperação e reeducação ou a acompanhamento psicossocial.....	201
[9] Rol exemplificativo	204
[10] Execução penal	204
[11] Aplicação de multa cominatória.....	205
[12] Intervenção do Ministério Público.....	205
Seção III – Das Medidas Protetivas de Urgência à Vítima	206
▽ Art. 21	
[1] Medidas protetivas de urgência à vítima	207
[2] Requisição pelo delegado de polícia ao Ministério Público?...	210
CAPÍTULO V – DO MINISTÉRIO PÚBLICO	215
▽ Art. 22	
[1] Cadastro	215
[2] Poder de requisição.....	218
[3] Fiscalização.....	221
[4] Atribuições do Ministério Público no Estatuto da Criança e do Adolescente.....	222
CAPÍTULO VI – DA PROTEÇÃO AO NOTICIANTE OU DENUNCIANTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	225
▽ Art. 23	
[1] Dever de comunicação	225

▽ Art. 24	
[1] A expansão vitimológica quanto à titularidade do direito de proteção	228
[2] medidas e ações para proteção e a compensação do noticiante	231
[3] Noticiante (ou denunciante) x reportante (“whistleblower”) ..	231
[4] Preservação da identidade do denunciante	235
[5] Compensação.....	236
[6] Vedação de retaliação pela comunicação vs. Denúnciação caluniosa	236
[7] Indenização civil <i>ex delicto</i> à vítima	238
CAPÍTULO VII – DOS CRIMES.....	239
▽ Art. 25	
[1] Introdução	239
[2] Estatuto jurídico	241
[3] Competência para concessão das medidas protetivas	242
[4] Competência para julgamento do crime de descumprimento de medida protetiva.....	243
[5] Impossibilidade de liberação imediata na esfera policial.....	245
[6] Outras sanções	247
▽ Art. 26	
[1] Introdução	248
[2] Art. 26 da Lei 14.344/2022 x Art. 135 do Código Penal	249
[3] Vítimas do crime.....	250
[4] Causa de aumento de pena em função do resultado.....	250
[5] Causa de aumento de pena em função da condição do agente	251
[6] Outras sanções.....	252
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	253
▽ Art. 27	
[1] Dia Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente	253

▽ Arts. 28 e 29	
[1] Não aplicação da Lei 9.099/95.....	272
[2] Acordo de não persecução penal	273
▽ Art. 30	
[1] Atividades durante a limitação de fim de semana.....	275
▽ Art. 31	
[1] Crimes contra criança e adolescente: início do prazo prescri- cional	277
[2] Crimes que envolvam violência.....	278
[3] Homicídio qualificado em razão da idade da vítima.....	283
[4] Causas de aumento dos §§ 4º e 7º do art. 121 do CP	284
[5] Homicídio contra pessoa com idade entre 14 e 18 anos.....	284
[6] Homicídio contra Menor de 14 Anos. Novas Majorantes	286
[7] Crime Praticado por Ascendente	286
[8] Crime contra a honra majorado pela condição da vítima.....	288
[9] Injúria qualificada pelo preconceito	288
▽ Art. 32	
[1] Conceito de crime hediondo	289
[2] Homicídio qualificado-privilegiado.....	292
▽ Art. 33	
[1] Leis subsidiariamente aplicadas.....	295
▽ Art. 34	
[1] <i>Vacatio Legis</i>	296
[2] Direito intertemporal.....	297
[3] Combinação de leis penais.....	297
BIBLIOGRAFIA	301
